



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO CONJUNTA N.º 04/2025

Xinguara, 17 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a instalação de placas com nomes das ruas que não possuem identificação nos bairros de nossa cidade.**

**Justificativa:**

As placas de identificação de vias e logradouros públicos possuem a finalidade de situar os usuários da via, tanto pedestres como condutores de veículos, quanto ao seu posicionamento na malha urbana, identificando o logradouro e o ponto de acesso desejado. Ocorre que, nos bairros criados recentemente em nossa cidade, está havendo dificuldade por parte dos entregadores de correspondências para localizarem as casas dos moradores, devido a falta de identificação das ruas, dificultando o acesso.

Diante da dificuldade e complicação no quesito de localização, a identificação dos nomes das ruas com placas viabilizaria um melhor acesso dos cidadãos que precisam se locomover no perímetro urbano. Contando isso, encaminhamos esta indicação e contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

**Luciana Pereira Ferreira**  
Vereadora Proponente

**Clécio Witeck**  
Vereador Proponente